DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Revogação / Anulação 4
OUTRAS PUBLICAÇÕES 5
DIRETORIA DE TURISMO E CULTURA 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

PORTARIA Nº 3849

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre exoneração de servidoras efetivas a pedido."

Vanderlei Lopes da Silva, Prefeito Municipal de Pedra Bela, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos que lhe são conferidos por lei,

CONSIDERANDO o Memorando nº 01/2026, encaminhado pelo Departamento de Gestão de Pessoas, em 11 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, as servidoras efetivas abaixo relacionadas:

I – Pamela Maria Gonçalves de Couto, ocupante do cargo de Monitora, com desligamento em 02 de fevereiro de 2026;

II – Rosana Aparecida de Godoi, ocupante do cargo de Merendeira, com desligamento em 02 de fevereiro de 2026;

III – Lilia Maria Maciel Marques, ocupante do cargo de Assistente Social, com desligamento em 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Pedra Bela, 12 de fevereiro de 2026.

Vanderlei Lopes da Silva

- Prefeito Municipal –

Nota: Publicado no quadro de atos oficiais na data supra.

Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP

Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

PORTARIA Nº 3850

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidora para o cargo comissionado de Chefe do Departamento de Atenção Básica."

Vanderlei Lopes da Silva, Prefeito Municipal de Pedra Bela, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Renata Michele da Silva Bueno para o cargo em comissão de "Chefe do Departamento de Atenção Básica".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Bela, 12 de fevereiro de 2026.

Vanderlei Lopes da Silva

- Prefeito Municipal –

Nota: Publicado no quadro de atos oficiais na data supra.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela torna público que está aberto no setor de licitações Processo Administrativo nº 09/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/202 - Referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, PARA O USO EM TODAS AS DIRETORIAS MUNICIPAIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 do dia 12/02/2026 às 08:00 horas do dia 25/02/2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 do dia 25/02/2026 às 08:59 horas do dia 25/02/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 25/02/2026. Licitação com tratamento diferenciado para ME/EPP - LOCAL: www.bll.org.br - Acesso Identificado. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 - R.119 / licitações@pedrabela.sp.gov.br - Vanderlei Lopes da Silva - Prefeito Municipal.

.....

Revogação / Anulação

A Prefeitura de Pedra Bela torna público que está REVOGADO o Processo Administrativo nº 15/2026 PREGÃO ELETRÔNICO 10/2026. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS ACESSÍVEIS, ABASTECIDOS, COM DOIS OPERADORES POR VEÍCULO, SENDO UM CONDUTOR E OUTRO MONITOR PARA ALUNOS DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA/SP, DISTRIBUÍDOS EM DIVERSOS BAIRROS, CONFORME ITINERÁRIOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS À DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE PEDRA BELA - SP. Termo de Revogação: www.pedrabela.sp.gov.br / informações: (11)4037-1277 - licitacoes@pedrabela.sp.gov.br. Vanderlei Lopes da Silva - Prefeito Municipal.

.....

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DIRETORIA DE TURISMO E CULTURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

CNPJ: 45.290.426.0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO DE BARRACA POR ERRO DE DIGITAÇÃO -

CARNAVAL 2026 Diretoria de Turismo e Cultura

Conforme DECRETO 1290/2026 e EDITAL 1290/2026, que dispõe sobre o CHAMAMENTO DE BARRACAS PARA O CARNAVAL 2026 - Publica a lista retificada dos selecionados de acordo com as exigências do Edital, ordem de chegada e maior lance.

01 - Inscrição/ Ordem de Chegada –
Nome – Armazém Toledo
Fone – 11 94884-7323
Valor/Lance – 2.513,00

02 - Inscrição/ Ordem de Chegada –
Nome – Jorge luiz
Fone – 11 99840 7642
Valor/Lance – 2.260,00

03 - Inscrição/ Ordem de Chegada –
Nome – Rafael Tucci Dias
Fone – 11 99757 4424 – 9 7157 7530
Valor/Lance – 1.800,00

04 - Inscrição/ Ordem de Chegada –
Nome – Cruiz e Drinks/Gabriel
Fone – 11 99810 1394
Valor/Lance 2.000,00

05 - Inscrição/ Ordem de Chegada –
Nome – Cenciani Hamburgueria
Fone – 11 99732 8185
Valor/Lance 2.753,00

06 - Inscrição/ Ordem de Chegada –
Nome – SUPERMERCADO JAPÃO/ CASSIO
Fone – 11 98980 8231
Valor/Lance 3.000,00

Pedra Bela, 12 de Fevereiro de 2026.
Herivam Silva Durval
Chefe do Departamento de Turismo e Cultura